



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 03/2022

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021, Portarias R/SRH nº 1.924/2012 e 1.295/2012 e conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES, modalidade EAD**, destinada aos servidores Técnico-administrativos da UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender à necessidade de desenvolvimento relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022. Tem por objetivo Integrar o novo servidor com as principais ferramentas institucionais que darão suporte ao desenvolvimento das atividades profissionais em consonância com a missão e visão da Universidade Federal de Campina Grande, contribuindo com seu processo de integração, adaptação e de relacionamento com sua equipe de trabalho.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- **Conhecendo a Universidade Federal de Campina Grande**
 - A importância do servidor público para a UFCG e para a sociedade
 - História, Campi e Centros da UFCG
 - Estatuto da UFCG
 - Regimento Interno da UFCG
 - Regimento da Reitoria da UFCG
 - Atividades Práticas (Avaliação e feedback)
- **Sistemas institucionais**
 - E-Ticket
 - G Suite for Education
 - Microsoft Teams Education
 - E-mail Institucional ZIMBRA
 - Portal de Sistemas Integrados (PSI)
 - SouGov/SIGEPE
 - SOS PU
 - SABI
 - Sistema Eletrônico de Informações (SEI!)
 - Atividades Práticas (Avaliação e feedback)

- **Planejamento Institucional da UFCG**
 - Plano de Desenvolvimento Institucional
 - Plano de Logística Sustentável
 - Plano de Integridade
 - Atividades Práticas (Avaliação e feedback)
- **Gestão de Pessoas**
 - A Secretaria de Recursos Humanos e o SIASS
 - O Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação
 - Atividades Práticas (Avaliação e feedback)
 - Encerramento

2. DA METODOLOGIA

2.1 A ação será desenvolvida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, divididas em 45 horas de aulas síncronas para realizar a apresentação do curso, conteúdos, oficinas e vivências. Serão disponibilizadas sessões para dúvidas, com tutoria on-line, sobre o conteúdo ministrado semanalmente com duração de 1 (uma) hora, totalizando 15 horas. Haverão arquivos e links com conteúdos complementares para que os cursistas possam estudar onde, quando e como desejarem.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **40 vagas** destinadas aos Servidores Técnico-administrativos em efetivo exercício na UFCG que ingressaram por Nomeação/Redistribuição entre os anos 2021 e 2022.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h do dia 27 de junho de 2022 até as 23h59m do dia 06 de julho de 2022**, por meio do endereço eletrônico: <https://formularios.ufcg.edu.br/>.

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

5.3 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.2 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) e da CGDP (<https://srh.ufcg.edu.br/cgdp.html>) no dia 07 de julho de 2022.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: Ambientação para novos servidores

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula.

DIAS E HORÁRIOS:

- Síncrono: 14:30h às 17:30h, de segunda a sexta.
- Assíncrono: 10:00h às 11:00h, de segunda a sexta, participação em fóruns de discussões, exercícios, tarefas e avaliações.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18/07/2022 a 05/08/2022 (15 dias úteis)

ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA: Fundamental Completo

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle <https://ead.srh.ufcg.edu.br/>

INSTRUTOR: EMANUEL VARELA CARDOSO e PAULO HENRIQUE MACIEL OLIVEIRA

COORDENAÇÃO: Fábio Murilo de Moraes

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 14 de junho de 2022

Vilma Maria Sudério
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____,
SIAPE _____, lotado(a) na _____ está autorizado(a) a participar da
ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação
de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS
	___/___/___ a ___/___/___	Das ___ às ___

Campina Grande, xx de xxxx de 2022

Nome do chefe imediato